**INDICAÇÃO Nº /2020**

O Vereador que esta subscreve por meio de suas atribuições legais, indica, ao Exmo. Sr, Deputado Federal, **João Henrique de Andrade Lima Campos,** que destine emendas parlamentares, objetivando a criação de uma extensão educacional IF no 5° distrito Pau ferro zona rural de Salgueiro-PE

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista que a educação é direito da criança e adolescente, jovens, adultos, e dever do estado, promover políticas públicas para o progresso educacional da população. Por isso é de suma importância a implantação de uma extensão do IF visando contribuir para a formação e valorização do homem do campo. IF (instituto Federal) na Comunidade Pau-ferro tem como principal objetivo, atender aos estudantes da rede de ensino médio, tendo o distrito apenas uma escola de ensino infantil e fundamental de pequeno porte, que atende os estudantes de varias comunidades. Faz-se necessário a criação do pólo no distrito que viabilizaria inúmeros problemas como, percorrer 22 KM de estradas de terra, ate a cidade de Salgueiro, tomadas de crateras ônibus inacabáveis, prejudicando os estudantes, que chegam atrasados na sala de aula, perdendo as primeiras aulas impossibilitando a pratica das atividades agrícolas. Esta luta é um sonho dos discentes que almejam continuar estudando na própria localidade.

**Salgueiro, 24 de julho de 2020.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Vereador Professor Hercílio de Alencar Carvalho**